

Id:0B61F9EE85CE056B



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ

CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90

Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI



CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2021
CPL/URUCUÍ

PARTES: PRIMEIRO PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE URUCUÍ - PI.

SEGUNDO PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA.

OBJETO: O PRIMEIRO PARTÍCIPE autoriza o SEGUNDO PARTÍCIPE (carona), a utilizar a Ata de Registro de Preços nº 113/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2021, de acordo com a apresentação de demanda, quadro de pedido nos limites de quantitativos emitidos por esta CPL, ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao presente Termo, na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na própria Ata, que segue em anexo, que fica vinculado ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

VIGÊNCIA: 15/09/2021 À 15/09/2022.

BASE LEGAL: Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005/2017, de 02/01/2017, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e à Lei nº 10.520/02, onde se compromete a realizar o tramite que lhe é devido, bem como, a produção de todas as peças comprobatórias de sua atuação.

ASSINAM: José Lennon Alencar da Luz (Gerenciador do SRP/Prefeitura de Uruçuí) e Antônio Gomes de Moraes - (Sec. Municipal de Governo de São Raimundo das Mangabeiras - MA).

Id:073829856D30051D



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ

CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90

Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI



OTRABALHO VAI CONTINUAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3407/2021

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENCIA: CONTRATO Nº 1065/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ - PI

CONTRATADA: GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 11.744.288/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.224/2019, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 93/2020 de 19/02/2020, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares e disposições.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: será até: 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
04.122.0002.2148.0000-Manutenção da Ações de Desenvolvimento Estratégico
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.301.0014.1167.0000 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021.

ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRATANTE) E
GELCICLELIA FERREIRA DOS SANTOS (CONTRATADA)


 Ana Cristina Cardoso Guimarães
 Pregoeira Municipal

Id:0B61F9EE85CE07A2



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07

PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI

EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL nº 69/2021, Várzea Branca/PI, 11 de Outubro de 2021.

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, PARA O BIÊNIO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, do Município de Várzea Branca/PI, para o biênio 2021/2023, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes cidadãos:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Manoel Vinicius Leal da Costa - CPF nº: 062.569.233-08

Suplente: Marlúcia da Costa Silva - CPF nº: 020.589.713-45

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Gilberto Pereira dos Santos - CPF nº: 129.702.218-10

Suplente: Raimundo Ferreira Paes - CPF nº: 451.494.293-68

III - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Valdinei Ferreira Aragão - CPF nº: 040.946.873-86

Suplente: Neusa da Silva Soares - CPF nº: 008.844.463-52

IV - Representantes da Igreja Católica:

Titular: Cosmiana Lima da Silva - CPF nº: 851.323.653-53

Suplente: Deusa de Souza Lima - CPF nº: 019.039.523-01

V - Representantes da Igreja Evangélica:

Titular: Vilmar Ferreira Paes Dias - CPF nº: 556.022.091-72

Suplente: Vilmara Paes Dias - CPF nº: 614.088.093-97

VI - Representantes da Emater:

Titular: Merian Antônio dos Santos - CPF nº: 026.608.843-07

Suplente: Ederbal da Silva Santos - CPF nº: 007.762.443-57

Artigo 2º - Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, o Sr. Manoel Vinicius Leal da Costa.

Artigo 3º - O Mandato dos Membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, do Município de Várzea Branca/PI, será de 02 (dois) anos, serão considerados serviços relevantes não remunerados.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI, em 11 de Outubro de 2021.


 RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
 PREFEITO MUNICIPAL